



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023

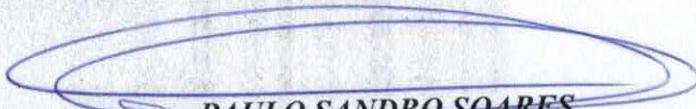
Ementa: Concede licença ao Vereador José Marques.

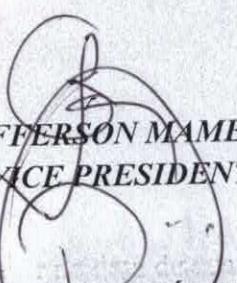
Art. 1º - Fica concedido nos termos do II, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa c/c Art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador José Marque, a partir de 18 de setembro do corrente ano.

Paragrafo único – A licença de que trata o caput e inciso deste artigo durará pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE


JEFFERSON MAMEDE
1º VICE PRESIDENTE


DEMERSON SÉRGIO
1º SECRETÁRIO


GUSTAVO GOMES
2º VICE PRESIDENTE


RAYANE BRAGA
2ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Presente Projeto de Resolução tem como objetivo conceder licença ao Vereador nos termos do art. 89, II, do R.I. c/c Art. 30, II da LOM.

A presente licença deve ser aprovada nesta Casa Legislativa para cumprimento ao disposto no Regimento Interno.

Deste modo é que esperamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.